

**PORTARIA N.º 005/2023, de 03 de janeiro de 2023.**

**DESIGNA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**

**JAIME MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 040/2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso “L” da Lei n. 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e demais órgãos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado a Comissão de Contratação do Município de Novo Xingu/RS, de acordo com a Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

I - Servidora **Fernanda Cerutti**, matrícula n° 2017, como Presidente da Comissão de Contratação;

II – Servidor **Samuel Stefanello**, matrícula n° 2079, como Primeiro integrante da Comissão de Contratação; e,

III - Servidora **Paula Alana Holz Fenner**, matrícula n° 2002, como Segundo integrante da Comissão de Contratação.

**Parágrafo Único.** A Comissão de que trata o *caput* terá como membros suplentes os seguintes servidores:

I – **Patrick Jonathan Madaloz**, matrícula n° 2154.

II – **Daiane Fenner Martini**, matrícula n° 1080.

**Art. 2º** A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração municipal, os quais a integrarão como membros.

**Art. 3º** Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -  
RS, em 03 de janeiro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_